

RESOLUÇÃO CEPE N° 062/2017

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Controladoria Empresarial.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 12657/2017;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Controladoria Empresarial, passando o número mínimo de 40 (quarenta) para **38 (trinta e oito)** e mantido o máximo de 48 (quarenta e oito).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de julho de 2017.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora